

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO N° 421 /2025  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

"Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 935, de 15 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO**, a Resolução do CMDCA nº 007/2025 de 19 de novembro de 2025, que "dispõe sobre a aplicação de penalidade disciplinar à Conselheira Tutelar Maria Jaqueline dos Santos e dá outras providências" e o Termo de Retificação da Resolução nº 007/2025 de 01 de dezembro de 2025, do CMDCA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a), a partir desta data, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar pelo período de 03 de dezembro de 2025 à 17 de dezembro de 2025, o suplente abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF
JONAS DOS SANTOS SILVA	062.xxx.xxx-41

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>